



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Comissão Permanente de Licitação

**Ata da 785ª(Septingentésima Octogésima Quinta) Reunião da Comissão de
Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.**

Às 10 horas do dia 29 de junho de 2012, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reunidos os membros, objetivando dar continuidade ao certame, informando que foram mantidas as inabilitações das empresas **R. Meira Engenharia Ltda e Cipal Construções Incorporações Participações e Administração**, após análise dos recursos apresentados pelas mesmas, bem como inabilitação da empresa NOVEX Construções Ltda, devidamente ratificada pela autoridade superior, já divulgados no portal do TJCE, procedendo desta forma a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas para execução dos serviços de reforma do Edifício Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra - Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), localizado à Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70 – Água Fria, Fortaleza/Ceará, pertencente ao Poder Judiciário, conforme **Tomada de Preços nº. 01/2012** e tendo como Presidente, a Sra. Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo. Dando continuidade ao certame, a Comissão considerou **HABILITADAS** as seguintes empresas: **Construtora Platô Ltda, Construtora Cimel Ltda-EPP, L A Empreendimentos e Serviços Ltda, Coinstel Construção e Instalações Ltda, JT Construção e Consultoria Ltda e Construtora Correia Lima Ltda.** Inicialmente foram verificados os lacres dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas pelo Sr. Amadeu Cavalcante Sobrinho, representante da empresa JT Construção e Consultoria Ltda., único presente à sessão, em seguida foram abertos os envelope de preços, onde as propostas foram lidas e rubricadas pelos membros da Comissão, pelo representante do Departamento de Engenharia e pelo representante da empresa JT Construção e Consultoria Ltda., ocasião em que foram constatados os seguintes preços globais em suas propostas: Construtora Platô Ltda. R\$ 242.553,73; Construtora Cimel Ltda-EPP R\$196.236,95; L A Empreendimentos e Serviços Ltda; R\$ 215.583,33; Coinstel Construção e Instalações Ltda R\$ 185.876,60; JT Construção e Consultoria Ltda R\$ 219.236,56 e Construtora Correia Lima Ltda R\$ 232.253,79. Após, as propostas serão encaminhadas ao Departamento de Engenharia para análise e parecer, para ao final ser divulgada vencedora pelos meios legais, abrindo em seguida o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Esteve presente a sessão para análise do acervo técnico, o representante do Departamento de Engenharia, o Sr. Cláudio Regis Gomes Leite. Os envelopes das empresas inabilitadas serão devolvidos com a conclusão do certame. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Pedro Alves de Oliveira Filho, secretário desta Comissão lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada seguirá para assinatura de todos os presentes.

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo – Presidente

Francisca Maria Machado Nogueira – Membro

Francisca Eveline M. Arrais – Membro

Fernanda Verônica Matos de Holanda – Membro

Valéria Esteves Furtado do Amaral – Membro

JT Construção e Consultoria Ltda.

Cláudio Regis Gomes Leite